



Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.

OFICIO: DIR/095/2018 - SINDPOL/MG

Exmo.

Dr. João Octacilio Silva Neto

DD. Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Solicitação (faz).

**CÓPIA**

Exmo. Sr. Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – **SINDPOL/MG**, vem mui respeitosamente através de seu representante legal, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, perante V. Exa., informar e solicitar o que abaixo segue;

O SINDPOL/MG recebeu em 05 de outubro do corrente um ofício dos Investigadores de Polícia das DEPLANS, onde fora relatada a existência de uma nova escala adotada pela coordenação das DEPLANS para com os escrivães de polícia, com alteração do intervalo de descanso entre as folgas, bem como a redução do quadro dos mesmos.

Afirmam que a alteração implementada aos escrivães, está sendo cogitada para os investigadores, sendo que, os Delegados das DEPLANS já se manifestaram através de um "Memorando Conjunto" contra a mudança, porque geram incertezas e insegurança e principalmente porque comprometem ainda mais o trabalho desenvolvido pelos investigadores, que já acumulam atribuições em decorrência do número insuficiente de servidores.


Finalmente, solicitam do SINDPOL/MG uma interferência direta junto às Comissões de segurança da Assembleia Legislativa, com a finalidade de impedir a implementação de quaisquer medidas que possam prejudicar ainda mais a situação dos investigadores que já trabalham com sobrecarga e quadro reduzido de servidores.



Nesse sentido, o SINDPOL/MG solicita desta Chefia uma providência imediata para apuração dos fatos e se coloca à disposição para colaborar para que seja feito o enfrentamento da questão de forma definitiva.

Na certeza de poder contar com a atenção e colaboração desde já agradecemos colhendo da oportunidade o ensejo para externar os sinceros protestos de estima apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Maria de Paula  
Presidente  
SINDPOL/MG

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00794847-1501-2018
Descrição:	of 095/2018
Solicitante:	SINDPOL / MG
Data e hora do protocolo:	15/10/18 10:32
Nome do atendente:	BRUNO GONCALVES COSTA
Destinatário:	PCMG/GAB/SEC

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB

Assunto: Solicitação **(FAZ)**  
Referência:

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2018.

Senhor Diretor do SINDPOL,

Prevaleço do presente, para levar ao conhecimento de V.Ex<sup>a</sup> o descontentamento dos servidores que laboram nas Delegacias de Plantão do 1º Departamento (DEPLANS), conforme o exposto a seguir:

A coordenação atual das Deplans manifestou-se recentemente acerca da mudança de escala dos escrivães de policia, com a alteração do intervalo de descanso entre as folgas destes servidores, bem como a redução do quadro de escrivães de policia. Tal conduta chega a ser inacreditável, uma vez que o efetivo de servidores, tanto de escrivães quanto de investigadores e delegados já é escasso.

Agora a atual coordenação cogita estender tal providência para a carreira de investigadores, o que gera também descontentamento.

Conforme manifestação dos Delegados de plantão da Deplan I (documento em anexo), estes já se posicionaram de forma contrária à mudança, conforme argumentos explanados no documento em anexo e endereçado à coordenação.

Tais mudanças geram incertezas e insegurança, uma vez que a maioria das equipes são compostas por, no máximo, quatro investigadores, ficando estes responsáveis pelo acautelamento e transferências de presos, inclusive para outras cidades da região metropolitana, e ainda têm que atender portaria, telefone, receber ocorrências encerradas pela PM/MG, coletar digitais dos presos e conduzi-los aos cartórios, garantir a segurança da unidade policial, além das atribuições externas como idas em hospitais

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**POLÍCIA SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**CIVIL DELEGACIAS DE PLANTÃO - DEPLANS**  
**MINAS GERAIS**

para entrevistar e identificar presos sob escolta da PM/MG, comunicar prisões no Fórum, etc.

Como é de conhecimento do SINDPOL, a escassez de servidores é algo vivenciado pela PC/MG há décadas, sendo que a Coordenação das Deplans tenta adotar como solução a transferência de servidores para os distritos policiais, ao invés de tomar medida salutar inversa, ou seja, intervir para que o quadro de policiais das delegacias de plantão aumente.

Por derradeiro, a situação é tão precária que os investigadores têm enfrentado dificuldades na marcação de férias regulamentares para o ano de 2019, dada a falta de policiais.

Assim, as carreiras de investigadores e escrivães solicitam, de forma desesperada, que o SINDPOL intervenha junto às comissões de segurança da Assembleia Legislativa, no intuito de impedir que tais mudanças ocorram e para que os serviços prestados pela PC/MG permaneçam a ocorrer de maneira, ao menos, razoável.

Respeitosamente,

Investigadores de Polícia das Deplans

**1º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE PLANTÃO 1**

**Memorando Conjunto: 01 – 2018 – DEPLAN1**

**Assunto:** Solicitação/Faz

**De:** Sidney Aleluia Ribeiro, Daniela Gomes Moreira, Rodrigo Monteiro Viera, Caio Almeida Neves e Emílio de Oliveira e Silva, Delegados de Polícia

**Para:** Dr. Uenderson Vilela Macedo, Coordenador das DEPLANS

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018

Exmo Coordenador,

Os Delegados de Polícia que subscrevem este documento dirigem-se a V.Exª para manifestarem descontentamento com a nova escala de serviço proposta pela Coordenação do 1º Departamento, bem como para solicitarem que interceda, junto à Chefia daquele órgão, para que a mesma não seja implementada.

É cediço que a produção das Delegacias de Plantão vem sendo incrementadas significativamente com o tempo, sem que haja uma correspondente alocação de recursos humanos para suprirem tal demanda. Resultado disso, inclusive, foi a criação pela Polícia Militar de Equipes de Escoltas, que permanecem em nossas Unidades Policiais acautelando indivíduos, cujas prisões foram noticiadas em REDS não recebidos pelas respectivas DEPLANS por ocasião do seu encerramento. O não aceite de tais ocorrências policiais dá-se, notoriamente, pelo excesso de serviço em contraposição à escassez de Escrivães de Polícia para execução dele.

Há algum tempo vem-se cogitando acabar com as Equipes de Escolta da Polícia Militar, porém, fato é que, sem o aumento do número de Escrivães de Polícia das equipes, não seria possível, em muitas ocasiões, atender a demanda de forma imediata. O resultado seria o retorno das filas de viaturas policiais nas Unidades Policiais, o que, institucionalmente, sempre causou um grave prejuízo à imagem da Polícia Civil.

Com a redução do quadro atual de Escrivães de Polícia, por equipe, ainda que somente durante o dia, não há dúvida de que a demanda de trabalho não será diuturnamente atendida, sendo certo o acúmulo de serviço para as equipes noturnas. Situação que acentuaria o grave problema enfrentado, pelo menos nas DEPLANS 1 e 2, com a demora na apresentação de Policiais Militares (ou mesma a não apresentação deles!) para formalização dos procedimentos de polícia judiciária.

Não é novidade também que, atualmente, algumas equipes estão trabalhando com apenas 01 (um) Escrivão de Polícia, principalmente em razão do licenciamento médico de servidores, como por exemplo as equipes "E" das DEPLANS 1 e 2. Para que não haja prejuízo ao regular andamento dos trabalhos dessas Unidades, Escrivães de Polícia são realocados, de outras equipes, para trabalharem nos plantões noturnos de equipes desfalcadas. Dessa forma, em compensação ao trabalho noturno executado (para mais), o Escrivão de Polícia é compensado com 02 (duas) folgas diurnas em sua equipe. Note, portanto, que o desfalque diurno das equipes já é uma realidade, assim como é real o prejuízo causado pela ausência desses servidores em suas respectivas equipes.

Inconteste que, com 02 (dois) Escrivães de Polícia em cada equipe, por DEPLAN, é muito mais fácil ajustar eventual demanda de servidor dessa carreira em alguma das Unidades Policiais em que, por algum motivo, não haja nenhum. Artifício comumente utilizado por essa Coordenação.

Lado outro, a nova escala de trabalho que se quer impor aos Escrivães de Polícia sobrecarrega uma carreira que já está assoberbada de serviço e responsabilidades nas DEPLANS. E, ao invés de serem, de alguma forma, valorizados e reconhecidos por isso, estão sendo submetidos a uma jornada maior de trabalho, diante da proposta redução do seu período de descanso.

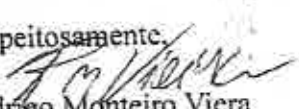
A escala em questão impõe aos Escrivães de Polícia a jornada de trabalho semanal de 36 (trinta e seis) horas, ou seja, quase a mesma jornada a que estão submetidos os servidores que laboram no expediente. Dessa forma, nossos Escrivães de Polícia não estão sendo compensados, em razão do desgastante trabalho noturno executado, com um período de descanso maior, o qual, por questões de saúde, ninguém discute acerca de sua real necessidade. Por isso, a nova escala gera um desequilíbrio no tratamento dos Escrivães de Polícia do expediente e dos plantões, já que a jornada de trabalho passa a ser praticamente a mesma, sem o inconveniente dos primeiros terem que trabalhar de noite, em feriados e finais de semana.


A nova situação proposta gera, ainda, uma desigualdade de tratamento entre a carreira de Escrivães e as de Delegados e Investigadores de Polícia das DEPLANS, o que não pode ser visto como salutar. Nem há justa causa para isso. Não há como deixar de reconhecer que os ânimos no ambiente de trabalho estarão acirrados. E mais, a nova escala destrói um fundamento importantíssimo no trabalho policial: a identidade e o espírito de equipe. Como mantê-los se, a cada dia, a cada noite, um Escrivão de Polícia diferente trabalhará com equipe de Delegados e Investigadores de Polícia diferentes? É certo o caos, a desmotivação e a insatisfação! De todos, quer Escrivães, Investigadores ou Delegados de Polícia.

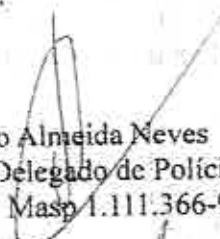
Sabemos da carência de servidores em nossa Instituição e não há como negar que ela também é realidade nos nossos próprios órgãos plantonistas. O que não pode ocorrer é a utilização de nossos poucos recursos para sanar outras demandas, criando um grave problema para o bom andamento dos trabalhos das DEPLANS, que, do ponto de vista social e Institucional, são estratégicas.


Por tudo o que foi exposto, solicitamos que a escala em questão não seja operacionalizada sob pena da superveniência dos graves problemas relatados em epígrafe.

Respeitosamente,

  
Rodrigo Monteiro Viera  
Delegado de Polícia  
Masp 1.060.808-1

  
Daniela Gomes Moreira  
Delegada de Polícia  
Masp 1 145 071-5

  
Caio Almeida Neves  
Delegado de Polícia  
Masp 1.111.366-9

  
Sidney Aleluia Ribeiro  
Delegado de Polícia  
Masp 572.107-1

Emílio de Oliveira e Silva  
Delegado de Polícia  
Masp 1.237.499-7